

Resolução nº : 11783/2001
Protocolo nº : 381124/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
Interessado : ROMILDA BONI BERNARDE
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 15712/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência